



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Saquarema

PUBLICADO

L. 01 / 09 / 03
N.º 2061
Journal da Região

LEI Nº 695 DE 21 DE JULHO DE 2003.

Dispõe sobre Título de Utilidade Pública ao Lar das Crianças Especiais de Saquarema – (LACES) – Saquarema RJ.

O Vice Prefeito de Saquarema no exercício do cargo de Prefeito. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a ser de Utilidade Pública o Lar das Crianças Especiais de Saquarema – (LACES) – Saquarema RJ, localizada na Av. Saquarema nº 3545, Saquarema – RJ, inscrita no CNPJ sob o nº 05.497.665/0001-76, como Sociedade Civil de Caráter Assistencial, sem fins lucrativos.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Saquarema, 21 de julho de 2003.

Jurandir da Silva Melo
JURANDIR DA SILVA MELO
Vice-Prefeito no exercício do cargo de Prefeito

PMS/LROM